

DELIBERAÇÃO Nº 366 – 29/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- O Protocolo SESA-PR no 18.437.351-3, que solicita deliberação em CIB-PR de aprovação do projeto técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Sarandi/Pr.;
- O Ofício nº 125/2021 de 14 de dezembro de 2021 da Prefeitura Municipal de Sarandi solicitando homologação da proposta de emenda parlamentar destinada a aquisição de uma ambulância tipo A;
- O Projeto técnico e a Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 09262.602000/1210-02, referente a Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais) para aquisição de uma ambulância tipo A;
- A Deliberação CIR/15a. RS nº 31/2021, de 22/09/2021, que aprova o projeto técnico apresentado pelo município de Sarandi no valor de 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais) para aquisição de uma ambulância tipo A;
-

APROVA o projeto técnico para aquisição de um veículo para o município de Sarandi no valor de 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais) para aquisição de uma ambulância tipo A, conforme proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº nº 09262.602000/1210-02 com recursos de emenda parlamentar Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046489
34962
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.29 12:28:55 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR